

PORTARIA N.º 153 – P, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1945

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula n.º 197, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05/05/2012 a 03/06/2012, com base no Despacho n.º 7.015/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00291/1999.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente